



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 074 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

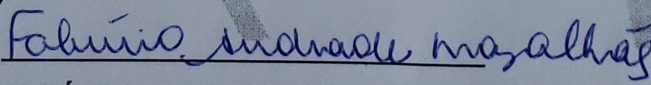
**RESOLVE:**

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 144,03 (cento e quarenta e quatro reais e três centavos) referentes à taxa para emissão de certidão de Ônus e Ações a ser emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Jaboticatubas, CNPJ 07.624.681/0001-08. Taxa referente ao Imóvel de propriedade do Município de Baldim/MG, situado em Vila Amanda, neste município, medindo 82m de frente, por 142m fundos, com a área total de 11480 m<sup>2</sup>, confrontando: pela frente com o patrimônio da Capela local e a estrada de rodagem, lado direito com os doadores até encontrar o cemitério, pelo lado esquerdo com espólio de João Pereira e pelos fundos com os doadores.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento, em razão da necessidade da emissão de tal certidão para que se possa efetuar o Registro de Escritura Pública do imóvel de propriedade do Município de Baldim/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 07 de Junho de 2022.

  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
Data: 07/06/2022  
Local: Câmara de Baldim  
Ass: [Assinatura]  
Nome: Bianca Thais Rome